



Município de Capanema - PR

LEI Nº 1.739, DE 01 DE JULHO DE 2020.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2020.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020, no valor de R\$ 2.823.154,08 (dois milhões, oitocentos e vinte e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e oito centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.122.1001.2-423 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

ELEMENTO: 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL

F REC: 33–AUX.FIN.MUN-LIVRES-INC II, ART 5º, LC 173/20– COVID 19-CTA 9703-9 – EX CORR

VALOR: R\$ 419.388,20 (recurso por excesso de arrecadação)

F REC: 10241–AUX.FIN.MUN-SAÚDE-INC I, ART 5º, LC 173/20– COVID 19-CTA 9703-9 – EX CORR

VALOR: R\$ 175.213,20 (recurso por excesso de arrecadação)

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

F REC: 1023–SESA-REC PODER JUDIC (COVID-19)-CUSTEIO-RES.705/20-CTA 302-0–EX CORR

VALOR: R\$ 38.248,00 (recurso por excesso de arrecadação)

F REC: 33–AUX.FIN.MUN-LIVRES-INC II, ART 5º, LC 173/20– COVID 19-CTA 9703-9 – EX CORR

VALOR: R\$ 150.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ELEMENTO: 33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F REC: 33–AUX.FIN.MUN-LIVRES-INC II, ART 5º, LC 173/20– COVID 19-CTA 9703-9 – EX CORR

VALOR: R\$ 1.356.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-432 – SESA – VAN TRANSP PACIENTES –RES.AUT.784/20-CTA 311-0

ELEMENTO: 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 02518– BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – ESTADO – EX CORR

VALOR: R\$ 170.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-433 – SESA – RAIO-X 500MA –RES.AUT.785/20-CTA 311-0

ELEMENTO: 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 02518– BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – ESTADO – EX CORR

VALOR: R\$ 230.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)



Município de Capanema - PR

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

PROJETO: 20.606.2001.1-209 – OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL

ELEMENTO: 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 913 – CV 177/20–SEAB-1 ENSILAD. E 2 CARRETAS BASC.– EX CORR

VALOR: R\$ 63.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.122.0801.2-431–ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 – ASSIST. SOCIAL

ELEMENTO: 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL

F REC:10242–AUX.FIN.MUN-ASS SOCIAL- INC I, ART 5º, LC 173/20– COVID 19-CTA 9703-9–EX CORR

VALOR: R\$ 99.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ELEMENTO: 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA

F REC:10221–AÇÕES DO COVID NO SUAS- P/ ALIMENTOS -PORT.369/20-CTA 31605-9–EX CORR

VALOR: R\$ 41.400,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

F REC:10222–AÇÕES DO COVID NO SUAS- P/ EPI - PORT.369/20-CTA 31613-X–EX CORR

VALOR: R\$ 8.925,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ELEMENTO: 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA

F REC:10223–INCR TEMP PSB P/ AÇÕES COMBATE COVID 19-PORT.378/20-CTA 27449-6–EX CORR

VALOR: R\$ 43.329,18 (recurso por excesso de arrecadação)

ELEMENTO: 33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

F REC:10224–INCR TEMP PSE P/ AÇÕES COMBATE COVID 19-PORT.378/20-CTA 30319-4–EX CORR

VALOR: R\$ 2.432,34 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 88.00–ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 88.01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ATIVIDADE: 28.846.0000-903 – CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP

ELEMENTO: 3390.47.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

F REC: 33–AUX.FIN.MUN-LIVRES-INC II, ART 5º, LC 173/20– COVID 19-CTA 9703-9 – EX CORR

VALOR: R\$ 19.448,36 (recurso por excesso de arrecadação)

F REC: 10241–AUX.FIN.MUN-SAÚDE-INC I, ART 5º, LC 173/20– COVID 19-CTA 9703-9 – EX CORR

VALOR: R\$ 1.769,80 (recurso por excesso de arrecadação)

F REC:10242–AUX.FIN.MUN-ASS SOCIAL- INC I, ART 5º, LC 173/20– COVID 19-CTA 9703-9–EX CORR

VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

ELEMENTO: 33.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORR

VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

ATIVIDADE: 26.782.2601.2-262 – ATIV DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

ELEMENTO: 33.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORR

VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 2.823.154,08

Art. 2º Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação e do cancelamento



Município de Capanema - PR

parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0680 - 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORR

VALOR: R\$ 4.000,00

Excesso de Arrecadação Fonte	33–Receita 1718.99.1.1.99.02.00.00	R\$ 1.944.836,56
Excesso de Arrecadação Fonte	1023–Receita 1728.03.1.1.08.00.00.00	R\$ 38.248,00
Excesso de Arrecadação Fonte	10241–Receita 1718.99.1.1.99.03.00.00	R\$ 176.983,00
Excesso de Arrecadação Fonte	10242–Receita 1718.99.1.1.99.04.00.00	R\$ 100.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte	10221–Receita 1718.12.1.1.50.01.00.00	R\$ 41.400,00
Excesso de Arrecadação Fonte	10222–Receita 1718.12.1.1.50.02.00.00	R\$ 8.925,00
Excesso de Arrecadação Fonte	10223–Receita 1718.12.1.1.50.03.00.00	R\$ 43.329,18
Excesso de Arrecadação Fonte	10224–Receita 1718.12.1.1.50.04.00.00	R\$ 2.432,34
Excesso de Arrecadação Fonte	913–Receita 2428.10.9.1.07.00.00.00	R\$ 63.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte	2518–Receita 2428.03.1.1.06.00.00.00	R\$ 170.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte	2518–Receita 2428.03.1.1.07.00.00.00	R\$ 230.000,00

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a ajustar a Lei nº 1.623/2017 do Plano Plurianual e a Lei nº 1.712/2019 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, autorizando a inclusão das Ações a seguir:

08.122.0801.2-431 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 – ASSIST. SOCIAL

10.301.1001.2-432 – SESA – VAN TRANSP PACIENTES –RES.AUT.784/20-CTA 311-0

10.301.1001.2-433 – SESA – RAIO-X 500MA –RES.AUT.785/20-CTA 311-0

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de julho do ano de 2020.

Américo Bellé

Prefeito Municipal